

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO JUNTE & GANHE KIT COZINHA PRÁTICA

1. A Promoção Junte & Ganhe Kit Cozinha Prática será promovida pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A (Diário Gaúcho) inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0001-00.
2. A Promoção será realizada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 12 de Maio de 2017 a 01 de Setembro de 2017.
3. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) juntar os 70 (setenta) selos da Promoção (conforme numeração de 01 a 70 sequenciais), através da compra do jornal Diário Gaúcho, (II) colar os selos na cartela, e (III) levar a cartela completa em um dos pontos de troca oficiais, cujos endereços serão publicados no jornal Diário Gaúcho ao longo desta promoção. Cumpridos todos esses itens, o participante terá direito a trocar a cartela, gratuitamente, por 01 (um) Kit Cozinha Prática composto por 04 (quatro) peças, sendo 01 (uma) panela de 20 cm de diâmetro com tampa de vidro, 01 (uma) frigideira de 18 cm de diâmetro, 01 (uma) colher de *nylon* com 27 cm e 01 (uma) espátula de *nylon* com 27 cm.
4. Os selos numerados de 01 a 70 estarão impressos na 1^a página das edições do jornal Diário Gaúcho, diariamente, entre o período de 12 de Maio de 2017 a 01 de Agosto de 2017.
 - 4.1 Cada edição do jornal terá, pelo menos, 01 (um) selo impresso.
 - 4.2 Além dos selos referidos no item 4 acima, serão incluídos também: (I) selos-curingas numerados, publicados na 1^a página do jornal Diário Gaúcho, entre o período de 12 de Maio de 2017 a 01 de Agosto de 2017.
 - 4.3 O jornal publicará selos-curingas na quantidade que julgar razoável.
 - 4.4 Os selos-curingas substituem qualquer selo numerado de edições que o participante possa ter perdido.
 - 4.5 Não serão aceitos na cartela selos-curingas com a mesma numeração.
 - 4.6 Terão prioridade na troca da cartela pelo Kit Cozinha Prática os participantes que tiverem a cartela completa, sem a utilização de selo-curinga.
 - 4.7 Não serão aceitos selos e selos-curingas com numeração repetida.
 - 4.8 Os selos (numerados ou curingas) devem ser colados na cartela com cola. Não serão aceitos selos grampeados ou colados com fita adesiva, bem como selos rasurados, riscados, rasgados, cortados, picotados e/ou danificados.

- 5 As cartelas estarão disponíveis, gratuitamente, nos pontos de venda do jornal Diário Gaúcho e na recepção do jornal Diário Gaúcho, localizada na Avenida Ipiranga, n.º 1075, cidade de Porto Alegre, RS, a partir do dia 12 de Maio de 2017.

5.1. Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da Promoção.

5.2. É obrigatório o preenchimento de todos os dados do participante na cartela para realização da troca pelo Kit Cozinha Prática.

- 6 Os pontos de troca serão informados nas edições do jornal Diário Gaúcho, durante a realização da Promoção.

- 7 Os participantes poderão realizar a troca das cartelas pelo Kit Cozinha Prática, de acordo com o cronograma abaixo:

Atenção – Único sábado para trocas	12/08/2017	Cartelas com ou sem curingas	Os locais de troca serão divulgados no jornal no decorrer da Promoção.
SEMANA 1 – Segunda a sexta	07/08/2017 a 11/08/2017	Cartelas sem curinga	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior
SEMANA 2 – Segunda a sexta	14/08/2017 a 18/08/2017	Cartelas com Apenas 1 curinga	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior
SEMANA 3 – Segunda a sexta	21/08/2017 a 25/08/2017	Cartelas com Até 5 curingas	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior
SEMANA 4 – Segunda a sexta	28/08/2017 a 01/09/2017	Cartelas com Até 5 curingas	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo e Viamão.

As trocas de cartelas com ou sem curingas, no Interior e Litoral, ocorrem somente até o dia 25 de Agosto de 2017. Após esta data, somente serão trocadas cartelas em Porto Alegre, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo e Viamão, até o dia 01 de Setembro de 2017.

- 8 O Diário Gaúcho reserva-se o direito de alterar o cronograma de trocas do Kit Cozinha Prática a seu exclusivo critério.

- 9 Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o Diário Gaúcho a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação da presente Promoção, quanto para fins comerciais.
- 9.1. As autorizações descritas no item 9 não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Diário Gaúcho.
- 10 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Diário Gaúcho e que comprometa a realização da Promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 11 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Promoção, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (51) 3218.1600
- 12 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo jornal Diário Gaúcho.
- 13 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site de internet www.diariogauchocom.br.